



Proposição: REP - Representação
Número: 000104/2021
Processo: 9166-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 104/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Antônio Santos de Aguiar, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira e Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, destinada à Empresa OI S.A., solicitando a retirada das bases de fixação dos telefones públicos (orelhões), que foram removidos na área central do município de Juiz de Fora, uma vez que encontram-se em vários pontos, tornando-se alvo constante de vandalismo e depredação.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL